PORTARIA Nº. 201/2019

DATA – 19/11/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2019 de 07/01/2019 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2019;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária nº. 153/2019 Auditado pelo Controle I*nterno da Câmara em 19/11/2019;*

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:
Nome do Beneficiário : RODRIGO DELLE LIMA – CPF- 682.135.149-04
CARGO – Vereador e Presidente da Câmara
Números de Diárias: 1(uma) com pernoite e 1 (uma) sem pernoite
Valor Total das Diárias:R$ 450,00
AFASTAMENTO - Data Início:20/11/2019 - Data Fim:21/11/2019
Transporte – Veiculo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: CURITIBA – PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: Tratar de Assuntos Parlamentares.
Objetivo da Viagem: Estará junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Sanepar e Tribunal de Justiça do Estado.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 19 de Novembro de 2019.

Rodrigo Delle Lima
Presidente
Gestão 2019/2020

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3283 de 30/11/2019 – Fls.6A